

Ofício n.º 300/GSC

Unai (MG), 9 de outubro de 2009.

Ilustríssima Jovem,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unai, mediante requerimento do Vereador Paulo Arara, aprovou na reunião plenária do dia 5 de outubro do corrente Moção de Congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, pela conclusão, no 1º semestre de 2009, do Curso de Administração, ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Cenequista – Inesc.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria a Jovem
Ueslane de Melo
Unai – Minas Gerais